

**PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO**

# Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº 115/2009

São Pedro, 29 de maio de 2009.

ILMO.SR.  
LUIZ ROBERTO AZZINI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO-SP

Ref: Requerimento nº <sup>048</sup>~~082~~ /2009

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Elias Candeias, encaminhamos em anexo informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

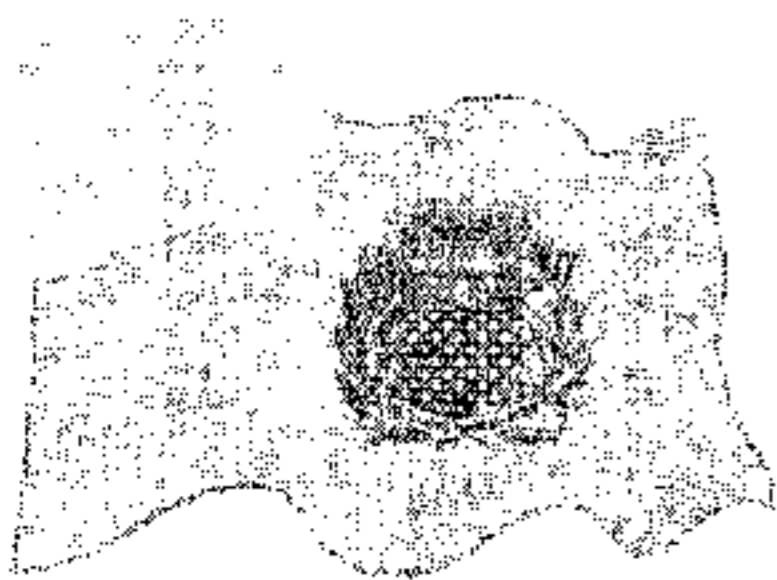
Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO

25 MAI 10 16 000554

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO



**PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO**

# Prefeitura do Município de São Pedro

## Estado de São Paulo

São Pedro, 30 de maio de 2009.

Ref.: requerimento nº <sup>078</sup>082/2009

Senhor Prefeito

Atendendo solicitação do nobre Vereador Elias Candeias, venho informar os itens D e E do referido requerimento:

d) Durante o ano de 2008, foram instalados cerca de 1.050 braços de luz.

e) Na cidade foram instalados 550 braços, atendendo todos os bairros da cidade, tais como: Bairro Palu, Novo Horizonte, Recanto das Águas, Jardim São Pedro, São Judas, Vila Nova, Jardim Burity, Jardim Holiday, Avenida Paschoal Antonelli, Santa Mônica, São Benedito, Cássio Paschoal Padovani, Dorothea Bená Ghirotti, Jardim Navarro, etc.

Os outros 500 braços foram divididos em loteamentos, tais como: Alpes das Águas, Colinas de São Pedro, Nova São Pedro I e II, Floresta Escura I e II, Vertentes das Águas, Chácaras Primavera, Loteamento São Paulo.

Informo também que retomamos as solicitações junto a CPFL para colocação de braços de luz, em diversos locais do município, obedecendo a ordem solicitações junto ao Protocolo.

Atenciosamente

SOELI APARECIDA BISSOLI DE SOUSA  
CHEFE DE GABINETE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

São Pedro, 03 de Junho de 2009

## Senhor Prefeito

Com a finalidade de atender o Requerimento nº 782/09 datado de 13 de maio de 2009, do Excelentíssimo Senhor Vereador Elias Candeias, o qual solicita informações sobre a arrecadação do COSIP, atendendo aos itens A, B, C, F e G temos a informar o que segue:

Item A): A cobrança efetuada mensalmente pela CPFL ou pela Prefeitura referente ao consumo de Energia COSIP, como diz a própria classificação da receita (Contribuição para Custeio de Serviço) tem como finalidade o pagamento de consumo de energia elétrica. A arrecadação efetuada pela CPFL é utilizado própria empresa como compensação com consumo de energia de Iluminação Pública, sendo que existe uma variação entre o valor arrecadado mensalmente, sendo as vezes suficiente para pagamento integral da Iluminação Pública e muitas vezes devendo ainda ser complementado com recursos da Prefeitura, já a arrecadação efetuada diretamente nos cofres Municipais, são utilizados para pagamento de consumo energia de próprios Municipais, bem como para pagamento de faturas de ligação de novos bicos de luz e demais benfeitorias de Iluminação Pública.

Item B): Quando Próprios são utilizados por terceiros para fins comerciais é cobrado uma taxa para arcar com as despesas de energia, como forma de restituição, não sendo desta forma utilizado recursos do Cosip.

Item C): O valor arrecadado no exercício de 2008 com o COSIP é da ordem de R\$ 761.479,31 ( Setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos ).

Item F): Não é utilizado recursos do COSIP para pagamento de dívidas junto a CPFL. O pagamento do parcelamento é efetuado diretamente com cheque da conta movimento.

Item G): O valor assumido pela atual administração como dívida de energia elétrica atingia a cifra de R\$ 5.412.446,34 ( Cinco milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), e a dívida referia-se ao período de contas de 1994 a 2004, ou seja, de mais ou menos 10 (dez) anos.

Sem mais coloco-me a disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Karla Lovato Pelizzaro de Losso